

MESTRADO EM DIREITO

ÁREA: DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS

DISCIPLINA: TEORIA DO PODER E DA CONSTITUIÇÃO

PROFESSOR: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

EMENTA:

Estudo das relações entre Sociedade, Estado e Direito, de modo a evidenciar a necessária implicação desses três elementos no âmbito do moderno Estado Constitucional de Direito, concebido como um sistema de normas, que reflete, simultaneamente, a base social em que se assenta e os fins ou valores que decide alcançar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BEARD, Charles A. *Una interpretación económica de la Constitución de los Estados Unidos*. Buenos Aires: Arayú, 1953.

BURDEAU, Georges. *El Estado*. Madrid: Seminarios y Ediciones S.A., 1975.

COELHO, Inocêncio Mártires. *A questão Roberto Lyra Filho*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2010.

_____. *Da Hermenêutica filosófica à Hermenêutica jurídica*. Fragmentos. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. *Interpretação Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 4ª edição, 2011.

_____; MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 5ª edição, 2010.

_____. *Hermenêutica Constitucional e Direitos Fundamentais*. Brasília: Brasília Jurídica/IDP, 1ª edição, 2ª tiragem, 2002.

HÄBERLE, Peter. *Hermenêutica Constitucional*. A sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e “procedimental” da Constituição. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.

HESSE, Hesse. *Temas Fundamentais do Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2009.

LASSALE, Ferdinand. *A essência da Constituição*. Rio de Janeiro: Líber Júrís, 1988.

LUHMANN, Niklas. *Poder*. Brasília: Universidade de Brasília, 1985.

MANNHEIM, Karl. *Ideologia e Utopia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

_____, MERTON, Robert K, Merton & MILLS, C. Wright. *Sociologia do Conhecimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Hucitec, 1987.

NEVES, Marcelo. *Entre Têmis e Leviatã: uma relação difícil*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

REALE, Miguel. Fundamentos da concepção tridimensional do direito. São Paulo: *Revista Brasileira de Filosofia*, vol. X, Fasc. IV, outubro-novembro-dezembro/1960, p. 455/470.

_____. *Teoria Tridimensional do Direito*. Situação atual. São Paulo: Saraiva, 1986.

RICOEUR, Paul. *Interpretação e Ideologias*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990.

_____. *Ideologia e Utopia*. Lisboa: Edições 70, 1991.

VILLORO, Luis. *El concepto de ideología y otros ensayos*. México: Fondo de Cultura Económica, 1985.